

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

**EXTRATO RESULTADO DE REGISTRO GERAL Nº VII/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - CPL/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.001939/2021-95**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SESAPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

OBS: FICA RETIFICADA O EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº VII/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 81, DE 29 DE ABRIL DE 2022, EM RAZÃO DA CONSOLIDAÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO PE 44/2021.

Pregoeira: Amanda Rhayla Lima Costa

Data da Adjudicação: 10/05/2022

Data da Homologação: 11/05/2022

Autoridade Superior: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Hermes Nunes Leitão

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACEBROFILINA 25MG/5ML. SOLUÇÃO ORAL INFANTIL, FRASCO 120ML Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 3,10	RS 15.500
02	ACEBROFILINA 50MG/5ML. SOLUÇÃO ORAL ADULTO FRASCO 120ML Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	6000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 5,10	RS 30.600
03	ACETAZOLAMIDA 250MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	UNIAO QUIMICA	RS 0,50	RS 50.000
04	ACETILCISTEINA 600MG. ENVELOPE 5G Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	ENVELP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,88	RS 44.000
05	ACICLOVIR 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,18	RS 45.000
06	ACICLOVIR 250MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 7,59	RS 721.050
07	ACICLOVIR 250MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 7,59	RS 37.950
08	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	IMEC	RS 0,04	RS 12.000
09	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,08	RS 8.000
10	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB	RS 0,13	RS 6.500
11	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principa	AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,77	RS 109.725
12		AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO	FARMACE	RS 0,77	RS 5.775

	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			
14	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG, COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,23	RS 116.850
15	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG, COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,23	RS 6.150
16	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EMS	RS 0,99	RS 94.050
17	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 1,01	RS 5.050
18	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 3,48	RS 826.500
19	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 3,48	RS 43.500
23	ÁCIDO URSOSESOXICÓLICO 150MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ZAMBON	RS 1,59	RS 47.700
24	ÁCIDO URSOSESOXICÓLICO 300MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ZAMBON	RS 1,78	RS 53.400
25	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA + VITAMINA A + VITAMINA E. FRASCO C/ 200ML. OLEO DERMOPROTETOR Cota Principal	FRASCO	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	NUTRIEX	RS 5,32	RS 1.516.200,00
26	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA + VITAMINA A + VITAMINA E. FRASCO C/ 200ML. OLEO DERMOPROTETOR Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NUTRIEX	RS 5,50	RS 82.500
27	ADENOSINA 3MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 8,88	RS 421.800
28	ADENOSINA 3MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 8,98	RS 22.450

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

17

29	AGUA DESTILADA. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	3.325.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,22	RS 731.500					
30	AGUA DESTILADA. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	175.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,22	RS 38.500					
31	AGUA DESTILADA. FRASCO C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	950.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPEX	RS 2,15	RS 2.042.500,00					
32	AGUA DESTILADA. FRASCO C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPEX	RS 2,15	RS 107.500					
33	ALBENDAZOL 400MG COMP. COMPRIMIDO MASTIGÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,39	RS 58.500					
34	ALBENDAZOL 40MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 0,89	RS 84.550					
35	ALBENDAZOL 40MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,89	RS 4.450					
36	ALBUMINA HUMANA 20%. FRASCO/AMPOLA C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	GRIFOLS	RS 115,00	RS 10.925.000					
38	ALFAPORACTANTE(SURFACTANTE PULMONAR) 120 MG. FRASCO C/ 15ML(80 MG/ML). SUSPENSÃO ESTÉRIL Cota Principal	FRASCO	4.750	UNI HOSPITALAR	CUROSURF	RS 1.303,33	RS 6.190.817,50					
40	ALFENTANILA. CLORETO 0.544 MG/ML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	71.250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 17,22	RS 1.226.925,00					
41	ALFENTANILA. CLORETO 0.544 MG/ML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	3.750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 17,22	RS 64.575					
42	ALOPURINOL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,11	RS 22.000					
43	ALPRAZOLAM 0,5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,09	RS 1.800					
44	ALPRAZOLAM 1MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,10	RS 2.000					
45	ALPRAZOLAM 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,15	RS 3.000					
50	AMBROXOL 15MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	57.000	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	FARMACE	RS 1,53	RS 87.210					
52	AMBROXOL 30MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	76.000	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	FARMACE	RS 1,64	RS 124.640					
57	AMINOFILINA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,06	RS 3.600					
61	AMIODARONA 200MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	190.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS	GEOLAB	RS 0,49	RS 93.100					
62	AMIODARONA 200MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,37	RS 3.700					
63	AMIODARONA 50MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	TCE TORRES EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,88	RS 446.500					
64	AMIODARONA 50MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,97	RS 24.625					
65	AMITRIPTILINA 25MG. CLORIDRATO. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,12	RS 12.000					
66	AMOXICILINA 250MG/5ML. FRASCO C/150ML. PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 3,60	RS 171.000					
67	AMOXICILINA 250MG/5ML. FRASCO C/150ML. PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 3,60	RS 9.000					
68	AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. FRASCO C/70 ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	TCE TORRES EIRELI	PRATI DONADUZZI	RS 9,60	RS 456.000					
69	AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. FRASCO C/70 ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	2.500	MEDC LIFE	PRATI DONADUZZI	RS 10,79	RS 26.975					
70	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG. CAPSULA	CAPSULA	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,58	RS 34.800					

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

	Item Exclusivo para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015								
71	AMOXICILINA 500MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,17	RS 13.600		
72	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM 0.5MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	190.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 6,97	RS 1.324.300		
73	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM 0.5MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 6,97	RS 69.700		
76	AMPICILINA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 6,27	RS 595.650		
77	AMPICILINA SÓDICA 2G + SULBACTAM 1MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 6,27	RS 31.350		
78	AMPICILINA SÓDICA 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,43	RS 43.000		
80	AMPICILINA SÓDICA 50MG/ML. SUSPENSÃO ORAL 60ML Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	23.700	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 4,16	RS 98.592		
81	AMPICILINA SÓDICA 50MG/ML. SUSPENSÃO ORAL 60ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	1.300	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 4,16	RS 5.408		
82	ANFOTERICINA B DESOXICOLATO 50MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 26,21	RS 3.734.925		
83	ANFOTERICINA B DESOXICOLATO 50MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 26,21	RS 196.575		
84	ANIDULAFUNGINA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	76.000	UNI HOSPITALAR	GENERICO	RS 256,81	RS 19.517.560		
86	ANLÓDIPINO. BESILATO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	COMP.	120.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	RS 0,07	RS 8.400		
87	ANLÓDIPINO. BESILATO 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,04	RS 6.000		

88	ATENOLOL 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	MEDC LIFE	VITAMEDIC	RS 0,05	RS 7.500		
89	ATENOLOL 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,06	RS 6.000		
90	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 18,06	RS 10.294.200		
91	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 18,06	RS 541.800		
92	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	MEDFARMA	ASPEN MS	RS 23,00	RS 5.462.500		
93	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 27,94	RS 349.250		
94	ATROPINA 0.25MG/ML AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	FARMACE	RS 0,77	RS 182.875		
95	ATROPINA 0.25MG/ML AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,79	RS 9.875		
96	ATROPINA 1%. FRASCO C/ 5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	28.500	TCE TORRES EIRELI	ALLERGAN	RS 8,53	RS 243.105		
98	AZITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	95.000	MEDIC LIFE	PHARLAB	RS 0,88	RS 83.600		
99	AZITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	5.000	MEDIC LIFE	PHARLAB	RS 0,88	RS 4.400		
100	AZITROMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 41,20	RS 3.131.200		
101	AZITROMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 41,20	RS 164.800		
102	AZITROMICINA 600MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	MEDILAR	NEO QUIMICA	RS 4,46	RS 211.850		
103	AZITROMICINA 600MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 7,41	RS 18.525		
109	BACLOFENO 10MG. COMPRIMIDO	COMP	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	UNIÃO QUIMICA	RS 0,13	RS 3.250		

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

19

Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO			
110	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE. DIPROPIONATO. SOLUÇÃO PRESSURIZADA PARA INALAÇÃO(SPRAY) - Cota Principal	FRASCO	23.750	UNI HOSPITALAR	CLENIL HFA	RS 48,51 RS 1.152.112,50
112	BECLOMETASONA 400MCG/ML. DIPROPIONATO. FRASCO C/ 2ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Cota Principal	FRASCO	23.750	UNI HOSPITALAR	CLENIL	RS 5,32 RS 126.350
114	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UL. FRASCO AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	CENTROMED	TEUTO	RS 7,069 RS 1.007.332,50
115	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UL. FRASCO AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	TEUTO	RS 7,14 RS 53.550
116	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UL. PÓ PARA SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	71.250	UNI HOSPITALAR	BENZETACIL	RS 5,10 RS 363.375
117	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UL. PÓ PARA SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	3.750	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	TEUTO	RS 6,90 RS 25.875
118	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UL. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BLAU	RS 7,41 RS 1.055.925
119	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UL. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	BLAU	RS 7,42 RS 55.650
120	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UL-BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UL. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	76.000	TCE TORRER EIRELI	BLAU	RS 4,20 RS 319.200
121	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UL-BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UL. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	BLAU	RS 4,60 RS 18.400
123	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	MEDFARMA	EMS	RS 6,33 RS 902.025
124	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 6,40 RS 48.000

Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015						
127	BETAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 4,48 RS 106.400
128	BETAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 4,51 RS 5.637,50
129	BEZAFIBRATO 200 MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,62 RS 12.400
131	BICARBONATO DE SÓDIO 8%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,69 RS 327.750
132	BICARBONATO DE SÓDIO 8%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,69 RS 17.250
133	BICARBONATO DE SÓDIO 8%. BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HYPOFARMA	RS 23,00 RS 5.462.500
134	BICARBONATO DE SÓDIO 8%. BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HYPOFARMA	RS 23,00 RS 287.500
136	BIPERIDENO 5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	40.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 1,90 RS 76.000
137	BIPERIDENO. CLORIDRATO 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	30.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,19 RS 5.700
138	BISACODIL 5MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	UNIÃO QUIMICA	RS 0,19 RS 9.500
139	BROMAZEPAM 3MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,12 RS 18.000
140	BROMAZEPAM 6MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,16 RS 24.000
141	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	80.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,85 RS 68.000

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

142	BROMEXINA. CLORETO 8MG/5ML. FRASCO C/120ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	14,250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	GERMED	RS 5,96	RS 84.930					
143	BROMEXINA. CLORETO 8MG/5ML. FRASCO C/120ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 6,74	RS 5.055					
146	BROMOPRIDA 10MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,17	RS 25.500					
147	BROMOPRIDA 4 MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 1,21	RS 72.600					
148	BROMOPRIDA 5MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,05	RS 598.500					
149	BROMOPRIDA 5MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,05	RS 31.500					
152	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO + BITARTARATO DE EPINEFRINA (0.5% + 9.1MCG/ML) 20ML (COM VASOCONSTRITOR) Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 17,74	RS 1.348.240					
153	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO + BITARTARATO DE EPINEFRINA (0.5% + 9.1MCG/ML) 20ML (COM VASOCONSTRITOR) Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 17,74	RS 70.960					
154	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Principal	AMPOLA	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 3,26	RS 371.640					
155	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 3,26	RS 19.560					
156	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 3,26	RS 247.760					
157	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 3,26	RS 13.040					
158	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% (SEM VASOCONSTRITOR). AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	76.000	MEDFARMA	HIPOLABOR	RS 3,09	RS 234.840					
159	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% (SEM VASOCONSTRITOR). AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 3,13	RS 12.520					
160	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Principal	AMPOLA	47.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 8,59	RS 403.730					
161	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/ 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	13.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 8,59	RS 111.670					
164	CAPTOPRIL 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,03	RS 6.000					
167	CARBAMAZEPINA 2%. FRASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	38.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANVAL	RS 8,4157	RS 319.796,60					
168	CARBAMAZEPINA 2%. FRASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 9,65	RS 19.300					
169	CARBAMAZEPINA 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,12	RS 18.000					
172	CARBONATO DE LÍCIO 300MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,38	RS 22.800					
175	CARVEDILOL 12.5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,12	RS 12.000					
176	CARVEDILOL 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,18	RS 14.400					
177	CARVEDILOL 3.125MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,10	RS 12.000					
178	CARVEDILOL 6.25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,11	RS 11.000					
179	CEFALEXINA 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABL	RS 0,28	RS 28.000					
180	CEFALOTINA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	475.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	KEFLIN	RS 4,15	RS 1.971.250					

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

21

181	CEFALOTINA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOQUIMICO	RS 5,50	RS 137.500							
182	CEFALOTINA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	570.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	KEFAZOL	RS 4,70	RS 2.679.000							
183	CEFALOTINA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	30.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	RS 6,00	RS 180.000							
184	CEFEPIMA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	760.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOQUIMICO	RS 10,60	RS 8.056.000							
185	CEFEPIMA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	40.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOQUIMICO	RS 10,60	RS 424.000							
186	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	85.500	MEDILAR	AUROBINDO	RS 6,27	RS 536.085							
187	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	4.500	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	RS 8,88	RS 39.960							
188	CEFTAZIDIMA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	570.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	KEFADIM	RS 11,00	RS 6.270.000							
189	CEFTAZIDIMA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOQUIMICO	RS 13,03	RS 390.900							
190	CEFTRIAXONA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	950.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	GENERICO	RS 4,00	RS 3.800.000							
191	CEFTRIAXONA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	50.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	RS 6,00	RS 300.000							
192	CETAMINA. CLORIDRATO 50MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	CENTROMED	CRISTALIA	RS 75,339	RS 10.735.807,50							
193	CETAMINA. CLORIDRATO 50MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 76,10	RS 570.750							
196	CETOCONAZOL 2% BISNAGA C/ 30G. POMADA Cota Principal	BISNAGA	28.500	DROGA ROCHA	PHARLAB	RS 4,26	RS 121.410							
197	CETOCONAZOL 2% BISNAGA C/ 30G. POMADA	BISNAGA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	HIPOLABOR	RS 4,30	RS 6.450							
	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015													
198	CETOCONAZOL 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,24	RS 14.400							
199	CETOPROFENO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 2,75	RS 391.875							
200	CETOPROFENO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 2,75	RS 20.625							
201	CETOPROFENO 20MG/ML. FRASCO C/20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	TCE TORRES EIRELI	TEUTO	RS 2,82	RS 401.850							
202	CETOPROFENO 20MG/ML. FRASCO C/20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 3,35	RS 25.125							
203	CETOPROFENO 50MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,35	RS 102.600							
204	CETOPROFENO 50MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,35	RS 5.400							
210	CICLOPENTOLATO. CLORIDRATO 10MG/ML. 5ML. SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 7,97	RS 7.970							
211	CIMETIDINA 150MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	427.500	TCE TORRES EIRELI	HYPOFARMA	RS 0,90	RS 384.750							
214	CIMETIDINA 150MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	RANBAXY	RS 0,19	RS 9.500							
215	CINARIZINA 75MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,17	RS 12.750							
216	CIPROFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,24	RS 72.000							
217	CIPROFLOXACINO. CLORETO 2MG/ML. BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	475.000	CENTROMED	HALEX ISTAR	RS 17,797	RS 8.453.575							
218	CIPROFLOXACINO. CLORETO 2MG/ML. BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HALEX ISTAR	RS 17,80	RS 445.000							

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

219	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 38,00	RS 2.888.000
220	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 38,00	RS 152.000
221	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	SINERGIA	VOLCIS	RS 15,37	RS 2.190.225
222	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7500	SINERGIA	VOLCIS	RS 15,37	RS 115.275
223	CITALOPRAM 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,12	RS 6.000
224	CLARITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	142.500	MEDFARMA	EMS	RS 2,20	RS 313.500
225	CLARITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 2,59	RS 19.425
226	CLARITROMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ABBOTT	RS30,00	RS 4.275.000
228	CLINDAMICINA 150MG/ML. AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 4,29	RS 1.222.650
229	CLINDAMICINA 150MG/ML. AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 4,29	RS 64.350
232	CLOBAZAM 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 0,49	RS 24.500
233	CLOBAZAM 20 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 1,12	RS 56.000
234	CLONAZEPAM 0.5 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,06	RS 6.000
235	CLONAZEPAM 2.5MG/ML 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,66	RS 126.160
236	CLONAZEPAM 2.5MG/ML 20ML. SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,66	RS 6.640

	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015						
237	CLONAZEPAM 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,06	RS 9.000
238	CLONIDINA 0.100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BOEHRINGER	RS 0,20	RS 16.000
239	CLONIDINA 0.150MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BOEHRINGER	RS 0,25	RS 18.750
242	CLOPIDOGREL 75MG. BISSULFATO. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,31	RS 31.000
251	CLORETO DE POTÁSSIO 6%. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 2,27	RS 172.520
252	CLORETO DE POTÁSSIO 6%. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 2,27	RS 9.080
253	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO 500ML Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 3,13	RS 1.486.750
254	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO 500ML - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ BOLSA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 3,13	RS 78.250
255	CLORETO DE SÓDIO 0.9%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,26	RS 123.500
256	CLORETO DE SÓDIO 0.9%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,26	RS 6.500
257	CLORETO DE SÓDIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/ 1000ML. SISTEMA FECHADO Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPLEX	RS 3,80	RS 902.500
258	CLORETO DE SÓDIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/ 1000ML. SISTEMA FECHADO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ BOLSA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPLEX	RS 3,80	RS 47.500
259	CLORETO DE SÓDIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/ 100ML. SISTEMA FECHADO Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	2.375.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 1,65	RS 3.918.750

260	CLORETO DE SODIO 0.9% FRASCO/BOLSA C/ 100ML. SISTEMA FECHADO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ BOLSA	125.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 1,65	R\$ 206.250						
261	CLORETO DE SODIO 0.9% FRASCO/BOLSA C/250ML. SISTEMA FECHADO Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	950.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPLEX	R\$ 2,05	R\$ 1.947.500						
262	CLORETO DE SODIO 0.9% FRASCO/BOLSA C/250ML. SISTEMA FECHADO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ BOLSA	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPLEX	R\$ 2,05	R\$ 102.500						
263	CLORETO DE SODIO 0.9% FRASCO/BOLSA C/500 ML. SISTEMA FECHADO Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	2.850.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 2,45	R\$ 6.982.500						
264	CLORETO DE SODIO 0.9% FRASCO/BOLSA C/500 ML. SISTEMA FECHADO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ BOLSA	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 2,45	R\$ 367.500						
265	CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 0,32	R\$ 80.000						
266	CLORPROMAZINA 40MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 5,81	R\$ 275.975						
267	CLORPROMAZINA 40MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 5,81	R\$ 14.525						
268	CLORPROMAZINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 1,30	R\$ 123.500						
269	CLORPROMAZINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 1,30	R\$ 6.500						
270	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO 100 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 12.000						
271	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0,25	R\$ 25.000						
272	CODEÍNA 3 MG/ML. FRASCO C/ 120ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 26,80	R\$ 1.273.000						
273	CODEÍNA 3 MG/ML. FRASCO C/ 120ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 26,80	R\$ 67.000						
274	CODEÍNA 30MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 0,77	R\$ 109.725						
275	CODEÍNA 30MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0,77	R\$ 5.775						
276	COLAGENASE 0.6UI + CLORANFENICOL 0.01G. BISNAGA C/ 30G. POMADA Cota Principal	BISNAGA	57.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ABBOTT	R\$ 8,40	R\$ 478.800						
277	COLAGENASE 0.6UI + CLORANFENICOL 0.01G. BISNAGA C/ 30G. POMADA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 12,37	R\$ 37.110						
278	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 1.2UI/G. BISNAGA C/ 30G. POMADA Cota Principal	BISNAGA	57.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ABBOTT	R\$ 12,40	R\$ 706.800						
279	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 1.2UI/G. BISNAGA C/ 30G. POMADA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015. / UNIDADE 1.0	BISNAGA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 14,45	R\$ 43.350						
280	DANTROLENO 20MG. PÔ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	4.750		CENTROMED	CRISTALIA	R\$ 171,999	R\$ 816.995,25					
281	DANTROLENO 20MG. PÔ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 172,00	R\$ 43.000						
286	DEXAMETASONA 1MG/G. ACETATO. CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA 10G Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 1,08	R\$ 64.800						
290	DEXAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 413.250						
291	DEXAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 21.750						
292	DEXCLOFENIRAMINA. MALEATO 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 12.000						
293	DEXCLOFENIRAMINA 0.4MG/ML.	FRASCO	114.000	FIX COM. ATAC. DE	PRATI	R\$1,10	R\$ 125.400						

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

	SOLUÇÃO ORAL Cota Principal			MEDICAMENTOS EIRELI					
294	DEXCLORFENIRAMINA 0.4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 1,10	RS 6.600		
295	DEXMEDETOMIDINA. CLORIDRATO 100MCG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	EUROFARMA	RS 7,90	RS 1.125.750		
296	DEXMEDETOMIDINA. CLORIDRATO 100MCG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	SINERGIA	GENERIC	RS 11,77	RS 88.275		
297	DEXTRANA 70 IMG + HIPROMELOSE 3MG/ML. FRASCO C/ 15ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 10,18	RS 1.450.650		
298	DEXTRANA 70 IMG + HIPROMELOSE 3MG/ML. FRASCO C/ 15ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 10,18	RS 76.350		
299	DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 13,72	RS 1.955.100		
300	DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 13,72	RS 102.900		
301	DIAZEPAM 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	175.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,07	RS 12.250		
302	DIAZEPAM 5MG COMP. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,07	RS 10.500		
303	DIAZEPAM 5MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 0,66	RS 94.050		
304	DIAZEPAM 5MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,66	RS 4.950		
305	DICLOFENACO 15MG/ML. RESINATO. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	71.250	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	CIMED	RS 2,99	RS 213.037,50		
306	DICLOFENACO 15MG/ML. RESINATO. SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	3.750	HEALTH DISTRIBUIDORA DE	CIMED	RS 2,99	RS 11.212,50		

	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			MEDICAMENTOS LTD					
309	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,67	RS 190.950		
310	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,67	RS 10.050		
311	DIFENDRAMINA 50MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	CENTROMED	CRISTALIA	RS 16,109	RS 2.295.532,50		
312	DIFENDRAMINA 50MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 16,11	RS 120.825		
313	DIGOXINA 0.05MG/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	14.250	TCE TORRES EIRELI	PRATI	RS 7,13	RS 101.602,50		
314	DIGOXINA 0.05MG/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	RASCO	750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 8,00	RS 6.000		
316	DIMENDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	RS 2,28	RS 216.600		
318	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,75	RS 106.875		
319	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,75	RS 5.625		
320	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	2.375,00	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,48	RS 1.140.000		
322	DIPIRONA SÓDICO 500MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	1.900.000	MEDFARMA	EMS	RS 0,11	RS 209.000		
323	DIPIRONA SÓDICO 500MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,12	RS 12.000		
324	DOBUTAMINA 250MG/20ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 6,25	RS 1.484.375		

325	DOBUTAMINA 250MG/20ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 6,25	RS 78.125
326	DOMPERIDONA 1 M/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	UNI HOSPITALAR	DOMPERIX	RS 9,80	RS 465.500
327	DOMPERIDON A 1 M/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANOFI	RS 9,99	RS 24.975
328	DOMPERIDON A 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,16	RS 24.000
329	DOPAMINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	190.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 2,18	RS 414.200
330	DOPAMINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 2,18	RS 21.800
331	DROPERIDOL 2.5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 8,64	RS 410.400
332	DROPERIDOL 2.5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 8,64	RS 21.600
333	EFEDRINA 50MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	RS 2,00	RS 190.000
334	ELEDRINA 50MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 2,18	RS 10.900
335	ENALAPRIL. MALEATO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,04	RS 4.800
336	ENALAPRIL. MALEATO 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,05	RS 7.500
337	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0.2ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	380.000	MEDFARMA	BIOMM	RS 16,48	RS 6.262.400
338	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0.2ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 16,95	RS 339.000
339	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	760.000	MEDFARMA	BIOMM	RS 20,00	RS 15.200.000
340	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	40.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 23,42	RS 936.800
341	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0.6ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	237.500	MEDFARMA	BIOMM MS	RS 27,50	RS 6.531.250
342	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0.6ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 28,37	RS 354.625
343	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0.8ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	95.000	UNI HOSPITALAR	VERSA	RS 33,49	RS 3.181.550
344	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0.8ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 39,15	RS 195.750
345	EPINEFRINA 1MG/ML(ADRENALINA). AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	HIPOLABOR	RS 1,38	RS786.600
346	EPINEFRINA 1MG/ML(ADRENALINA). AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,80	RS 54.000
347	ESCOPOLAMINA 10MG/ML. BUTILBROMETO DE. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	57.000	MEDFARMA	MS	RS 7,41	RS 422.370
348	ESCOPOLAMINA 10MG/ML. BUTILBROMETO DE. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 7,42	RS 22.260
349	ESCOPOLAMINA 6.67 MG/ML. BUTILBROMETO DE + DIPIRONA 333.4 MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 5,20	RS 592.800
350	ESCOPOLAMINA 6.67 MG/ML. BUTILBROMETO DE + DIPIRONA 333.4 MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 5,20	RS 31.200
351	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 20MG/ML. AMPOLA C/ 1ML.	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE	FARMACE	RS 0,99	RS 235.125

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

	SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal			MEDICAMENTOS EIRELI				
352	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 20MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,99	RS 12.375	
353	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 4MG/ML + DAPIRONA 500MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	427.500	CENTROMED	HIPOLABOR	RS 2,35	RS 1.004.625	
355	ESPIRONOLACTONA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,62	RS 31.000	
356	ESPIRONOLACTONA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,15	RS 15.000	
357	ESPIRONOLACTONA 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,33	RS 26.400	
358	ETILEFRINA 10MG/ML. CLORIDRATO. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	RS 1,26	RS 95.760	
360	ETOMIDATO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	57.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 13,70	RS 780.900	
361	ETOMIDATO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 13,70	RS 41.100	
362	FENTOÍNA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,14	RS 35.000	
363	FENTOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	190.000	CENTROMED	HIPOLABOR	RS 2,339	RS 444.410	
364	FENTOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 2,34	RS 23.400	
365	FENOBARBITAL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,10	RS 15.000	
366	FENOBARBITAL 100MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 1,83	RS 173.850	

367	FENOBARBITAL 100MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 1,83	RS 9.150	
368	FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	CRISTALIA	RS 3,78	RS 179.550	
369	FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 3,85	RS 9.625	
370	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	665.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	HIPOLABOR	RS 3,90	RS 2.593.500	
371	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	35.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 5,76	RS 201.600	
372	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	CENTROMED	HIPOLABOR	RS 4,989	RS 473.955	
373	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 4,99	RS 24.950	
374	FENTANILA. CITRATO 0.05MG/ML. AMPOLA C/ 2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	MULTIFARMA	HIPOLABOR	RS 1,79	RS 255.075	
375	FENTANILA. CITRATO 0.05MG/ML. AMPOLA C/ 2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	PROSPER	HIPOLABOR	RS 2,70	RS 20.250	
376	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	152.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,48	RS 224.960	
377	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	8.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,48	RS 11.840	
378	FLUCONAZOL 150MG. CAPSULA Cota Principal	CAPSULA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	GEOLAB	RS 0,40	RS 95.000	
379	FLUCONAZOL 150MG. CAPSULA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,40	RS 5.000	
380	FLUCONAZOL 2MG/ML. BOLSA	BOLSA	285.000	CENTROMED	HALEX ISTAR	RS 11,469	RS 3.268.665	

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

	SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO				
422	HALOPERIDOL 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,20	RS 16.000	
423	HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 1,17	RS 133.380	
424	HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	6.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 1,17	RS 7.020	
425	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML. AMPOLA C/ 0,25 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	1.425.000	MULTIFARMA	HIPOLABOR	RS 7,40	RS 10.545.000	
426	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML. AMPOLA C/ 0,25 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	75.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 7,43	RS 557.250	
427	HEPARINA SÓDICA 5000UI. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000	MEDFARMA	HIPOLABOR	RS 21,30	RS 2.023.500	
428	HEPARINA SÓDICA 5000UI. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 21,44	RS 107.200	
431	HIDRALAZINA 20MG. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 5,00	RS 237.500	
437	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	250.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,03	RS 7.500	
438	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	500.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,05	RS 25.000	
439	HIDROCORTISONA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 2,40	RS 1.140.000	
440	HIDROCORTISONA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 2,40	RS 60.000	
441	HIDROCORTISONA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 4,96	RS 1.178.000	
442	HIDROCORTISONA 500MG. PÓ	FRASCO/	12.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E	FRESENIUS	RS 4,96	RS 62.000	

	PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA		EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO				
444	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%. FRASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	57.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	AIRELA INDUSTRI	RS 2,65	RS 151.050	
445	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%. FRASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	IMEC	RS 2,77	RS 8.310	
446	HIDROXIZINA. CLORIDRATO 10MG/5ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	NATIVITA	RS 3,6150	RS 171.712,50	
447	HIDROXIZINA. CLORIDRATO 10MG/5ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	DINAMICA	PHARLAB	RS 6,16	RS 15.400	
449	IBUPROFENO 300MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP	100.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VITAMEDIC	RS 0,14	RS 14.000	
452	IBUPROFENO 600MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,18	RS 18.000	
453	IMPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	427.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOQUIMICO	RS 18,00	RS 7.695.000	
454	IMPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	22.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	BIOQUIMICO	RS 18,00	RS 405.000	
455	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D RHO 300MCG. SERINGA PREENCHIDA C/ 2ML - Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	28.500	BRASIL PHARMA	RHOPHYLAC	RS 215,81	RS 6.150.585	
457	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 2.679.000	
458	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 141.000	
459	INSULINA ISOFONA HUMANA NPH 100UI. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 2.679.000	
460			7.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 141.000	

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

	SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal							
576	NALOXONA. CLORIDRATO 0.4MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 7,30	RS 18.250	
577	NEOMICINA + BACTRACINA 5 + 250 MG + UI/G. BISNAGA 15G. CREME DERMATOLÓGICO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 2,34	RS 46.800	
578	NIFEDIPINO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BRAINFARMA	RS 0,14	RS 14.000	
579	NIFEDIPINO 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BRAINFARMA	RS 0,16	RS 19.200	
580	NIMESULIDA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,09	RS 27.000	
582	NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G. BISNAGA C/ 60G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	BISNAGA	47.500	CENTROMED	CIMED	RS 5,642	RS 267.995	
583	NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G. BISNAGA C/ 60G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 5,65	RS 14.125	
584	NISTATINA 100.000U/ML. FRASCO C/ 50ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	190.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 4,09	RS 777.100	
585	NISTATINA 100.000U/ML. FRASCO C/ 50ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 4,09	RS 40.900	
586	NISTATINA 25.000UI/G. BISNAGA C/60G + APLICADORES. CREME VAGINAL Cota Principal	BISNAGA	57.000	MEDILAR	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	RS 3,32	RS 189.240	
587	NISTATINA 25.000UI/G. BISNAGA C/60G + APLICADORES. CREME VAGINAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 3,68	RS 11.040	
592	NITROGLICERINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	TCE TORRES EIRELI	CRISTALIA	RS 30,84	RS 4.394.700	
593	NITROGLICERINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 32,80	RS 246.000	

598	NOREPINEFRINA 2MG/ML. AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	MEDILAR	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	RS 4,91	RS 2.798.700	
599	NOREPINEFRIN A 2MG/ML. AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	RS 5,000	RS 150.000	
600	NORFLOXACINO 400 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 0,49	RS 24.500	
601	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUÍMICA	RS 1,32	RS 313.500	
607	OLEATO DE MONOETALONAMINA 100MG. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	UNI HOSPITALAR	ETHAMOLIN	RS 6,20	RS 589.000	
609	ÓLEO MINERAL. FRASCO C/ 100ML. ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	IMEC	RS 2,24	RS 319.200	
610	ÓLEO MINERAL. FRASCO C/ 100ML. ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	IMEC	RS 2,24	RS 16.800	
611	OMEPRAZOL 20MG. CAPSULA Cota Principal	CAPSULA	1.425.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 0,09	RS 128.250	
612	OMEPRAZOL 20MG. CAPSULA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,09	RS 6.750	
613	OMEPRAZOL 40MG. PÔ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	950.000	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 12,00	RS 11.400.000	
614	OMEPRAZOL 40MG. PÔ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	50.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 15,00	RS 750.000	
615	ONDANSETRONA 2MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,35	RS 192.375	
616	ONDANSETRONA 2MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,35	RS 10.125	
617	ONDANSETRONA. CLORIDRATO 4MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	76.000	MEDFARMA	EMS	RS 0,88	RS 66.880	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

33

618	ONDANSETRONA. CLORIDRATO 4MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOLAB	RS 1,68	RS 6.720						
619	OXACILINA SÓDICA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	950.000	MEDILAR	BLAU	RS 1,24	RS 1.178.000						
620	OXACILINA SÓDICA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 1,88	RS94.000						
621	OXCARBAMAZEPINA 300MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	MEDLEY	RS 0,63	RS 89.775						
622	OXCARBAMAZEPINA 300MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 0,60	RS 4.500						
623	OXIBUTININA 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	APSEN	RS 0,56	RS 28.000						
624	PANCURÔNIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 8,71	RS 827.450						
625	PANCURÔNIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 8,71	RS 43.550						
626	PARACETAMOL 200MG/ML. FRASCO C/ 15ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 1,04	RS 148.200						
627	PARACETAMOL 200MG/ML. FRASCO C/ 15ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 1,04	RS 7.800						
628	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,38	RS 28.500						
629	PARACETAMOL 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,09	RS 9.000						
630	PARACETAMOL 750MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	90.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,19	RS 17.100						
635	PENTOXIFILINA 400MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,60	RS 48.000						
638	PERFLUROCTANO. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	4.750	FIX COM. ATAC. DE	MEDLEY	RS 8,58	326.040						
639	PERFLUROCTANO. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 8,63	RS 17.260						
641	PERMETRINA 10MG/ML. FRASCO C/ 60ML. SHAMPOO PARA PIOLHO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 1,62	RS 40.500						
643	PETIDINA. CLORIDRATO 50MG/ML. C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 2,41	RS 228.950						
644	PETIDINA. CLORIDRATO 50MG/ML. C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 2,41	RS 12.050						
645	PILOCARPINA 2%. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	9.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 15,10	RS 143.450						
646	PILOCARPINA 2%. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 15,10	RS 7.550						
647	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	1.425.000	UNI HOSPITALAR	GENÉRICO	RS 14,98	RS 21.346.500						
648	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 15,74	RS 1.180.500						
649	PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG+ÁCIDO ASCÓRBICO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 0,73	RS 18.250						
654	PREDNISONA 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANVAL	RS 0,19	RS 57.000						
655	PREDNISONA 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	500.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANVAL	RS 0,08	RS 40.000						
656	PREGABALINA 75MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	35.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MERCK	RS 0,41	RS 14.350						
657	PRILOCAINA + FELIPRESSINA (CLORIDRATO) 3%. CAPSULA 1.8ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 1,59	RS 39.750						
658	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG. CAPSULA ORAL/VAGINAL	CAPSULA	57.000	UNI HOSPITALAR	JUNNO	RS 3,05	RS 173.850						

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

	Cota Principal						
660	PROMETAZINA 25MG/ML, AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	MULTIFARMA	SANVAL	R\$ 1,85	R\$ 263.625
661	PROMETAZINA 25MG/ML, AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANVAL	R\$ 1,98	R\$ 14.850
662	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	R\$ 0,14	R\$ 11.200
665	PROPILOTIURACIL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOLAB	R\$ 0,61	R\$ 15.250
666	PROPOFOL 10MG/ML, AMPOLA C/ 20ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	760.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	MIDFARMA	R\$ 11,76	R\$ 8.937.600
667	PROPOFOL 10MG/ML, AMPOLA C/ 20ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	40.000	FELIX & CARVALHO LTDA ME	FRESENIUS	R\$ 22,50	R\$ 900.000
668	PROPOFOL 10MG/ML, FRASCO C/ 100ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	95.000	UNIAO QUIMICA	BAXTER	R\$ 91,50	R\$ 8.692.500
669	PROPOFOL 10MG/ML, FRASCO C/ 100ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	R\$ 104,77	R\$ 523.850
670	PROPOFOL FPS 1%, SERINGA PREENCHIDA 50ML Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	47.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ASPEN	R\$ 166,24	R\$ 7.896.400
672	PROPOFOL FPS 20b, SERINGA PREENCHIDA 50ML Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	47.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ASPEN	R\$ 333,45	R\$ 15.838.875
675	PROPRANOLOL 40MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANVAL	R\$ 0,04	R\$ 2.400
679	QUETIAPINA 25MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	570.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 142.500
680	QUETIAPINA 25MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0,26	R\$ 7.800
685	REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	47.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ASPEN	R\$35,41	R\$ 1.681.975
686	REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2MG. PÓ PARA SOLUÇÃO	FRASCO/	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	CRISTALIA	R\$ 42,12	R\$ 105.300

	INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA						EXPORTACAO DE MEDICAMENTO		
687	RISPERIDONA 1 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 6.600			
688	RISPERIDONA 2 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 6.500			
689	RIVAROXABANA 15MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	47.500	UNI HOSPITALAR	XARELTO	R\$ 1,32	R\$ 62.700			
690	RIVAROXABANA 15MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BAYER	R\$ 7,10	R\$ 17.750			
691	RIVAROXABANA 20 MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	47.500	UNI HOSPITALAR	XARELTO	R\$ 1,32	R\$ 62.700			
692	RIVAROXABANA 20 MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BAYER	R\$ 8,03	R\$ 20.075			
693	ROCURÔNIO 10MG/ML, AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	UNI HOSPITALAR	GENÉRICO	R\$ 14,90	R\$ 1.415.500			
694	ROCURÔNIO 10MG/ML, AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MYLAN	R\$ 14,27	R\$ 71.350			
695	ROPIVACAINA 2MG/ML, FRASCO/AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	28.500	TCE TORRES EIRELI	CRISTALIA	R\$ 19,50	R\$ 555.750			
696	ROPIVACAINA 2MG/ML, FRASCO/AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 22,88	R\$ 34.320			
697	ROSUVASTATINA 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,28	R\$ 14.000			
698	SACCHAROMYCES BOURDII 200 MG. CAPSULA Cota Principal	CAPSULA	95.000	MEDFARMA	EMS	R\$ 1,10	R\$ 104.500			
699	SACCHAROMYCES BOURDII 200 MG. CAPSULA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FQM	R\$ 1,48	R\$ 7.400			
700	SACCHAROMYCES CERESIVIAE 100 MILHOES/ML USO ADULTO Cota Principal	FRASCO	47.500	TCE TORRES EIRELI	INFAN	R\$ 5,56	R\$ 264.100			

701	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES/ML USO ADULTO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	DINAMICA	HEBRON	RS 5,60	RS 14.000
702	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHOES/ML USO PEDIATRICO Cota Principal	FRASCO	47.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	INFAN	RS 3,05	RS 144.875
703	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHOES/ML USO PEDIATRICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	DINAMICA	HEBRON	RS 4,32	RS 10.800
705	SALBUTAMOL. SULFATO 0.4 MG/ML. FRASCO C/ 120ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 1,19	RS 35.700
706	SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50 MG/G + ESCINA 10 MG/G. GEL EM BISNAGA 30 G Cota Principal	BISNAGA	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	MYLAN	RS 14,61	RS 346.987,50
707	SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50 MG/G + ESCINA 10 MG/G. GEL EM BISNAGA 30 G Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MYLAN	RS 14,61	RS 18.262,50
710	SERTRALINA 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,09	RS 5.400
711	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	23.750	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 160,00	RS 3.800.000
712	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMIDO	RS 175,00	RS 218.750
713	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	FRASCO	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOCHIMICO	RS 303,99	RS 7.219.762,50
714	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMICO	RS 304,00	RS 380.000
715	SILDENAFILA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 2,93	RS 73.250
716	SILDENAFILA 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,64	RS 16.000
717	SIMETICONA 75MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,07	RS 152.475,00
718	SIMETICONA 75MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,07	RS 8.025

	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			
719	SINVASTATINA 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,06	RS 12.000
720	SINVASTATINA 40MG. COMPRIMIDO Item Reservado para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,14	RS 21.000
722	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA C/ 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	BISNAGA	85.500	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 3,90	RS 333.450
723	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA C/ 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	4.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 4,40	RS 19.800
724	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. POTE C/ 400G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	POTE	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 31,86	RS 1.513.350
725	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. POTE C/ 400G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	POTE	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 31,86	RS 79.650
726	SULFAMETOXAZOL 200MG+ TRIMETOPRIMA 40MG. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	MEDFARMA	EMS	RS 7,95	RS 1.132.875
730	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	1.425.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 0,15	RS 213.750
731	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,15	RS 11.250
734	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	TCE TORRES EIRELI	HALEX ISTAR	RS 6,00	RS 1.425.000
737	SULFATO FERROSO 40MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,04	RS 4.000
738	SUXAMETÔNIO. CLORETO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	57.000	TCE TORRES EIRELI	BLAU	RS 18,00	RS 1.026.000
740	TANSULOSINA 0.4MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 0,95	RS 19.000

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

741	TENOXCICAM 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,41	RS 49.200
742	TENOXCICAM 20MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	285.000	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 6,10	RS 1.738.500
743	TENOXCICAM 20MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 6,88	RS 103.200
744	TENOXCICAM 40MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 9,00	RS 1.282.500
745	TENOXCICAM 40MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 9,65	RS 72.375
746	TERBINAFINA 250MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 1,15	RS 57.500
747	TERBUTALINA 0.5 MG/ML. AMPOLA C/ 1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,68	RS 79.800
748	TERBUTALINA 0.5 MG/ML. AMPOLA C/ 1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,68	RS 4.200
751	TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	CITOPHARMA	RS 7,24	RS 687.800
755	TIOCOLCHICOSÍDEO 2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/2ML Cota Principal	AMPOLA	28.500	TCE TORRES EIRELI	SANOFI	RS 4,01	RS 114.285
756	TIOCOLCHICOSÍDEO 2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/2ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 3,49	RS 5.235
757	TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	28.500	TCE TORRES EIRELI	SANOFI	RS 2,18	RS 62.130
758	TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 2,18	RS 3.270
759	TIOPENTAL 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 32,55	RS 773.062,50

760	TIOPENTAL 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 32,55	RS 40.687,50
763	TOBRAMICINA 0.3%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5ML Cota Principal	FRASCO	23.750	TCE TORRES EIRELI	BRAINFARMA	RS 7,80	RS 185.250
764	TOBRAMICINA 0.3%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BRAINFARMA	RS 10,54	RS 13.175
767	TOBRAMICINA 3MG/G. POMADA OFTÁLMICA / UNIDADE 1.0 BISNAGA Cota Principal	BISNAGA	28.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 15,41	RS 439.185
768	TOBRAMICINA 3MG/G. POMADA OFTÁLMICA / UNIDADE 1.0 BISNAGA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 29,88	RS 44.820
769	TOPIRAMATO 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,38	RS 19.000
770	TOPIRAMATO 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,19	RS 9.500
771	TOPIRAMATO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,18	RS 9.000
774	TRAMADOL 50MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	180.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,25	RS 45.000
775	TRAMADOL. CLORIDRATO 50 MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,26	RS 26.000
776	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG. BISNAGA C/ 10G. POMADA ODONTOLÓGICA Cota Principal	BISNAGA	23.750	TCE TORRES EIRELI	PRATI	RS 3,86	RS 91.675
777	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG. BISNAGA C/ 10G. POMADA ODONTOLÓGICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 4,20	RS 5.250
781	TROPICAMICIDA 1%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 11,92	RS 59.600
782	VALPROATO DE SÓDIO 250MG. CAPSULA	CAPSULA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABBOTT	RS 0,23	RS 5.750

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

37

	Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015								
783	VALPROATO DE SÓDIO 500MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABOTT	RS 0,49	RS 12.250		
784	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 3,91	RS 92.862,50		
785	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 3,91	RS 4.887,50		
786	VANCOMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	475.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	ABL	RS 4,19	RS 1.990.250		
787	VANCOMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABL	RS 4,73	RS 118.250		
788	VARFARINA SÓDICA 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FQM	RS 0,18	RS 9.000		
791	VASSOPRESSINA 20 UI/ML. AMPOLA C/ 1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	BIOLAB	RS 20,40	RS 2.907.000		
795	VIOLETA GENCIANA 1% FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Principal	FRASCO	14.250	TCE TORRES EIRELI	PHARMUS	RS 1,80	RS 25.650		
797	VITAMINAS DO COMPLEXO B. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	285.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	RS 1,02	RS 290.700		
798	VITAMINAS DO COMPLEXO B. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	15.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	RS 1,02	RS 15.300		
801	VORICONAZOL 200MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	76.000	CAMBER	VZOM	RS 85,80	RS 6.498.000		
802	VORICONAZOL 200MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 148,00	RS 592.000		
VALOR TOTAL							RS 382.795.960		

ITENS FRACASSADOS

37	ALBUMINA HUMANA 20% FRASCO/AMPOLA C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE 1.0	5.000
----	--	-------------	-------

	Cota Reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	
46	ALPROSTADIL 20MCG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA	23.750
48	ALTEPLASE 50MG. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	23.750
51	AMBROXOL 15MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	3.000
53	AMBROXOL 30MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	4.000
58	AMINOFILINA 24MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	76.000
59	AMINOFILINA 24MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	4.000
60	AMIODARONA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
74	AMPICILINA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000
75	AMPICILINA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	5.000
79	AMPICILINA SÓDICA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	50.000
104	AZUL BRILHANTE 0.05%. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.850
105	AZUL BRILHANTE 0.05%. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	150
106	AZUL DE TRYPMAM 0.1%. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	3.000
107	AZUL PATENTE 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.850
108	AZUL PATENTE 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	150

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

206	CICLOFOSFAMIDA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	18.800
208	CICLOFOSFAMIDA 200 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	23.750
212	CIMETIDINA 150MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	22.500
230	CLINDAMICINA 300MG. COMPRIMIDO Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	171.000
231	CLINDAMICINA 300MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	9.000
240	CLONIDINA 150 MCG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	95.000
241	CLONIDINA 150 MCG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	5.000
245	CLORANFENICOL. SUCCINATO SÓDICO 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	47.500
246	CLORANFENICOL. SUCCINATO SÓDICO 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.500
247	CLORETO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	285.000
248	CLORETO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	15.000
249	CLORETO DE POTÁSSIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	475.000
250	CLORETO DE POTÁSSIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	25.000
289	DEXAMETASONA 4MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
307	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	80.000
308	DICLOFENACO SÓDICO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0	150.000

		COMPRIMIDO	
354	ESCOLAMINA. BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	22.500
359	ETILEFRINA 10MG/ML. CLORIDRATO. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	4.000
386	FUROSEMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	760.000
387	FUROSEMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	40.000
393	GENTAMICINA 20MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	142.500
394	GENTAMICINA 20MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
395	GENTAMICINA 40MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	237.500
396	GENTAMICINA 40MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	12.500
400	GLICERINA 12%. FRASCO C/ 500ML + SONDA. ENEMA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	142.500
401	GLICERINA 12%. FRASCO C/ 500ML + SONDA. ENEMA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	7.500
404	GLICOSE 25%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	200.000
414	GLICOSE 50%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	100.000
416	GLUCONATO CÁLCIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	30.000
417	HALOPERIDOL 1MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	80.000
432	HIDRALAZINA 20MG. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.500
435	HIDRALAZINA 50 MG. COMPRIMIDO Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	237.500
436	HIDRALAZINA 50 MG. COMPRIMIDO	UNIDADE 1.0	12.500

	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	
443	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
450	IBUPROFENO 50MG/ML. FRASCO C/ 20 ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	95.000
451	IBUPROFENO 50MG/ML. FRASCO C/ 20 ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	5.000
456	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D RHO 300MCG. SERINGA PREENCHIDA C/ 2ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	1.500
466	ISSOSSORBIDA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/ 1ML Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	57.000
509	MEBENDAZOL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
510	MEBENDAZOL 20MG/ML. FRASCO C/ 30ML. SUSPENSÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	50.000
521	METILCELULOSA 2%. SERINGA PREENCHIDA C/ 1.5ML. SOLUÇÃO OPTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	1.500
524	METILERGOMETRINA. ESTEARATO 0.2 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	71.250
527	METILPREDNISOLONA . ACETATO 40MG/ML. FRASCO/AMPOLA C1 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	7.500
528	METILPREDNISOLONA 125MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	237.500
529	METILPREDNISOLONA 125MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	12.500
530	METILPREDNISOLONA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	190.000
533	METOCLOPRAMIDA 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
537	METOPROLOL 25 MG. SUCCINATO DE. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	60.000

538	METOPROLOL. SUCCINATO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	57.000
547	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	40.000
566	MORFINA 1 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	190.000
567	MORFINA 1 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	10.000
594	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	190.000
596	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG. PÓ PARA SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	237.500
603	OCTREOTIDA 0.1MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	71.250
604	OCTREOTIDA 0.1MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	3.750
642	PERMETRINA 50MG/ML. FRASCO C/60ML. LOÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	30.000
652	POLIMIXINA B 500.000UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	285.000
663	PROPAFENONA. CLORIDRATO 150 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
664	PROPATILNITRATO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
704	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL(CLORETO DE SÓDIO 3.5G. GLICOSE ANIDRA 20G. CLORETO DE POTÁSSIO 1.5G. CITRATO DE SÓDIO DI- HIDRATADO). ORAL. ENVELOPE Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 ENVELOPE	45.000
708	SECNIDAZOL 1000MG. COMPRIMIDO Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	237.500
709	SECNIDAZOL 1000MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	12.500
733	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	12.500
752	TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	5.000

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

753	TIGECICLINA 50MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	76.000
761	TIROFIBANA. CLORIDRATO 0.25 MG/ML(AGRASTAT). FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	28.500
772	TRAMADOL 100MG/2ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	71.250
773	TRAMADOL 100MG/2ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	3.750
780	TROMETAMOL CETOROLACO 30 MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	25.000
789	VASELINA ESTERIL. BISNAGA 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	UNIDADE 1.0 BISNAGA	23.750
790	VASELINA ESTERIL. BISNAGA 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 BISNAGA	1.250

ITENS DESERTOS

20	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 50%. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	500
21	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 70%. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	600
22	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 90%. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	600
39	ALFAPORACTANTE(SURFACTANTE PULMONAR) 120 MG. FRASCO C/ 1.5ML(80 MG/ML). SUSPENSÃO ESTÉRIL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	250
47	ALPROSTADIL 20MCG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA	1.250
49	ALTEPLASE 50MG. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
54	AMICACINA 250MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	142.500
55	AMICACINA 250MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500

56	AMICACINA 50MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	50.000
85	ANIDULAFUNGINA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	4.000
97	ATROPINA 1%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.500
111	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE. DIPROPIONATO. SOLUÇÃO PRESSURIZADA PARA INALAÇÃO(SPRAY) Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
113	BECLOMETASONA 400MCG/ML. DIPROPIONATO. FRASCO C/ 2ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
122	BENZOATO DE BENZILA 25%. FRASCO C/ 100 ML. EMULSÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	3.000
125	BETAMETASONA (ACETATO 3 MG/ML+FOSFATO 3MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	23.750
126	BETAMETASONA (ACETATO 3 MG/ML+FOSFATO 3MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	1.250
130	BEZAFIBRATO 400 MG. COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	20.000
135	BICARBONATO DE SÓDIO. PÓ. ENVELOPE C/ 100G Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 ENVELOPE	20.000
144	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	47.500
145	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	2.500
150	BUDESONIDA 0.25 MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	42.750
151	BUDESONIDA 0.25 MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.250
162	CAFEÍNA. CITRATO 10MG/ML. FRASCO C/ 30ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	23.750
163	CAFEÍNA. CITRATO 10MG/ML. FRASCO C/ 30ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
165	CARBACOL 0.2 MG. CLORETO. FRASCO C/2ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UNIDADE 1.0	19.000

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

41

	Cota Principal	FRASCO	
166	CARBACOL 0.2 MG. CLORETO. FRASCO C/2ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.000
170	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	40.000
171	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D 400UI. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	30.000
173	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500G. PÓ PARA USO ORAL Cota Principal	UNIDADE 1.0 POTE	9.500
174	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500G. PÓ PARA USO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 POTE	500
194	CETILPIRIDINO (ANTISSÉPTICO BUCAL). CLORETO. FRASCO C/ 1000 ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	76.000
195	CETILPIRIDINO (ANTISSÉPTICO BUCAL). CLORETO. FRASCO C/ 1000 ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	4.000
205	CIANOCOBALAMINA (VIT. B12) 5000MCG + PIRIDOXINA.CLORIDRATO (VIT B6) 100MG + TIAMINA.NITRATO (VIT.B1) 100MG. DRÁGEA(VITAMINAS DO COMPLEXO B) Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 DRÁGEA	50.000
207	CICLOFOSFAMIDA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	1.200
209	CICLOFOSFAMIDA 200 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	1.250
213	CIMETIDINA 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
227	CLARITROMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
243	CLORANFENICOL. 4MG/ML. FRASCO C/10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	28.500
244	CLORANFENICOL. 4MG/ML. FRASCO C/10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.500
282	DESLANOSIDO 0.2MG. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	50.000
283	DESMOPRESSINA 0.1 MG/ML. FRASCO C/ 2.5ML. SPRAY NASAL	UNIDADE 1.0	47.500

	Cota Principal	FRASCO	
284	DESMOPRESSINA 0.1 MG/ML. FRASCO C/ 2.5ML. SPRAY NASAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	2.500
285	DEXAMETASONA 0.5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	60.000
287	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 3.5 MG/ML + POLIMLXINA B 6000 UI/ML + HIPROMELOSE 5 MG/ML. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	71.250
288	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 3.5 MG/ML + POLIMLXINA B 6000 UI/ML + HIPROMELOSE 5 MG/ML. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	3.750
315	DIGOXINA 0.25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	30.000
317	DIMENDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	5.000
402	GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 UNIDADE	50.000
403	GLICERINA SUPOSITÓRIO INFANTIL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 UNIDADE	50.000
429	HALURONIDASE 2000UTR. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	47.500
430	HALURONIDASE 2000UTR. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	2.500
433	HIDRALAZINA 25MG. COMPRIMIDO Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	475.000
434	HIDRALAZINA 25MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	25.000
448	IBUPROFENO 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
467	ISOSSORBIDA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/ 1ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	3.000
470	ISOXSUPRINA 10MG. UNIDADE COMPRIMIDO Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	95.000

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

471	ISOXSUPRINA 10MG. UNIDADE COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	5.000
472	ISOXSUPRINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL- UNIDADE AMPOLA Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	142.500
473	ISOXSUPRINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL- UNIDADE AMPOLA Cota de Reserva para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº156.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
516	METADONA. CLORIDRATO 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	20.000
520	METILCELULOSA 2%. SERINGA PREENCHIDA C/ 1.5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	28.500
525	METILERGOMETRINA. ESTEARATO 0.2 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	3.750
526	METILPREDINISOLONA . ACETATO 40MG/ML. FRASCO/AMPOLA CI 2ML. Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	142.500
531	METILPREDNISOLONA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	10.000
532	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0.5 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	80.000
540	METRONIDAZOL 400MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
550	MILRINONA 20MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	47.500
551	MILRINONA 20MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.500
553	MISOPROSTOL 200 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	7.500
555	MISOPROSTOL 25 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	5.000
556	MITOMICINA C 5MG. PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	23.750

557	MITOMICINA C 5MG. PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	1.250
558	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG. SACHE Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SACHE 1.0 UNIDADE	25.000
568	MOXIFLOXACINO 5.45MG/ML+ FOSFATO DE DEXAMETASONA 1 MG/ML. FRASCO CI 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	14.250
569	MOXIFLOXACINO 5.45MG/ML+ FOSFATO DE DEXAMETASONA 1 MG/ML. FRASCO CI 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	750
572	N-ACETILCISTEINA 100MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	25.000
581	NIMODIPINO 30MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
588	NITRATO DE PRATA 1%. FRASCO C/ 1ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	23.750
589	NITRATO DE PRATA 1%. FRASCO C/ 1ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
590	NITROFURANTOINA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
591	NITROFURAZONA. POTE C/ 500G. POMADA DERMATOLÓGICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 POTE	3.000
595	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	10.000
597	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	12.500
602	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	12.500
605	OCTREOTIDA 0.5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 A MPOLA	142.500
606	OCTREOTIDA 0.5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
608	OLEATO DE MONOETALONAMINA 100MG. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	5.000
631	PARECOXIBE 40 MG. PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/	142.500



		AMPOLA	
632	PARECOXIBE 40 MG. PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	7.500
633	PENTOXIFILINA 20 MG/ML 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	47.500
634	PENTOXIFILINA 20 MG/ML 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.500
636	PERFLUROCTANO. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	4.750
637	PERFLUROCTANO. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	250
640	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	25.000
650	PIRACETAM 200 MG/ML. AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	20.000
651	PIRIMETAMINA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
653	POLIMIXINA B 500.000UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	15.000
659	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG. CÁPSULA ORAL/VAGINAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 CAPSULA	3.000
671	PROPOFOL FPS 1%. SERINGA PREENCHIDA 50ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	2.500
673	PROPOFOL FPS 2ob. SERINGA PREENCHIDA 50ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	2.500
674	PROPRANOLOL 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	80.000
676	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI), AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	142.500
677	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI), AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
678	PROXIMETACAINA 5MG/ML. FRASCO 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0	35.000

		FRASCO	
681	RANITIDINA. CLORIDRATO 150 MG. COMPRIMIDO Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	931.000
682	RANITIDINA. CLORIDRATO 150 MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	49.000
683	RANITIDINA. CLORIDRATO 25MG/ML. AMPOLA 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	1.520.000
684	RANITIDINA. CLORIDRATO 25MG/ML. AMPOLA 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	80.000
721	SULFADIAZINA 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
721	SULFAMETOXAZOL 200MG+ TRIMETOPRIMA 40MG. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	7.500
728	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPRIMA 80MG 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	760.000
729	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPRIMA 80MG 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	40.000
732	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	237.500
735	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	12.500
736	SULFATO FERROSO 125MG/ML. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	50.000
739	SUXAMETÔNIO. CLORETO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	3.000
749	TIABENDAZOL 50MG/ML. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	28.500
750	TIABENDAZOL 50MG/ML. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.500
754	TIGECICLINA 50MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/	4.000

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

762	TIROFIBANA. CLORIDRATO 0.25 MG/ML(AGRSTAT). FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA UNIDADE 1.0 FRASCO	1.500
765	TOBRAMICINA 3MG + DEXAMETASONA IMG 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	23.750
766	TOBRAMICINA 3MG + DEXAMETASONA IMG 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
778	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	23.750
779	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	1.250
792	VASSOPRESSINA 20 UI/ML). AMPOLA C/ 1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
793	VERAPAMIL 2.5 MG/ML 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	38.000
794	VERAPAMIL 2.5 MG/ML 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.000
796	VIOLETA GENCIANA 1%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	750
799	VITELINATO DE PRATA 10%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	14.250
800	VITELINATO DE PRATA 10%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	750

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESA VENCEDORA

RAZÃO SOCIAL	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	35.472.743/0001-49
INS. ESTADUAL	0795042900159
ENDEREÇO	Quadra 20 lote 18, 20, 22 e 24 Setor Industrial - Ceilândia - DF CEP: 72265-200
CONTATO	(61) 99650-5817/ licitacao04@healthdistribuidora.com
REPRESENTANTE	FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

RAZÃO SOCIAL	FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	11.369.348/0001-77
INS. ESTADUAL	29.420.853-4
ENDEREÇO	Q. 309 Sul Avenida Lote 05 - S/N - Lote 04, Sala 01 CEP: 77.015-526, Palmas - TO
CONTATO	(63) 3215-2093 / fix@fixhospitar.com.br
REPRESENTANTE	Antônio Alberto Lisboa de Castro

RAZÃO SOCIAL	W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	19.079.667/0001-50
INS. ESTADUAL	06.715.786-6
ENDEREÇO	Rua Marechal Bittencourt, Nº 809, Bairro Dias Macedo, Fortaleza/CE - CEP 60.860-524
CONTATO	(85)3013-5143/ (85) 99909-2469/E-mail: w2medicamentos@gmail.com
REPRESENTANTE	Paulo Sergio Moreira da Silva

RAZÃO SOCIAL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	05.439.635/0004-56
INS. ESTADUAL	256416362
ENDEREÇO	Rod. Antonio Heil, S/Nº, Km 4 Parte 1H - Itaipava - Itajaí-SC, CEP 88316-000
CONTATO	(81) 98159-6802/ (21) 2268-7442/e-mail: ccarruda@ablbrasil.com.br ou mosouza@ablbrasil.com.br
REPRESENTANTE	HELOIZA NERY DE OLIVEIRA SILVA

RAZÃO SOCIAL	UNI HOSPITALAR LTDA.
CNPJ	07.484.373/0001-24
INS. ESTADUAL	0327460-83
ENDEREÇO	Rua Alagoas, 253, Ipsep. Recife/PE, CEP: 51.350-560
CONTATO	81 34727201/ licitacao@unihospitalar.com.br
REPRESENTANTE	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES

RAZÃO SOCIAL	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ	21.681.325/0001-57
INS. ESTADUAL	062.485918.0029
ENDEREÇO	RUA TRÊS,283, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MINAS GERAIS, CEP 33200-000
CONTATO	(31) 2522-8170/
REPRESENTANTE	ERIKA GAIGHER VIANA

RAZÃO SOCIAL	FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ	18.496.658/0001-00
INS. ESTADUAL	19.545.065-5
ENDEREÇO	RUA OLAVO BILAC, 2266 BAIRRO CENTRO TERESINA - CEP: 64001-280
CONTATO	(86) 3085-3734/ EMAIL: FELIXCARVALHO2@OUTLOOK.COM
REPRESENTANTE	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

RAZÃO SOCIAL	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ	06.628.333/0001-46
INS. ESTADUAL	068480075



ENDEREÇO	ROD DR. ANTONIO LIRIO CALLOU, S/N, KM 02, SÍTIO BARREIRAS, CEP 63.180-000, BARBALHA-CE
CONTATO	(86) 3220-4552/ 99991-2942/ EMAIL: DANIELFERREIRAPIAUI@GMAIL.COM
REPRESENTANTE	DANIEL JOSE FERREIRA DE ANDRADE

RAZÃO SOCIAL	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ	11.229.270/0001-95
INS. ESTADUAL	19.471.630-1
ENDEREÇO	RUA ARGENTINA, 1629, MONTE CASTELO, CEP 64017-630, TERESINA-PI
CONTATO	(86) 3303-9915/ EMAIL: EXECUTIVA@DISTRIBUIDORAMEDFARMA.COM
REPRESENTANTE	LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR

RAZÃO SOCIAL	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. E MED. HOSPITALAR LTDA.- EPP
CNPJ	14.779.196/0001-79
INS. ESTADUAL	19.495.747-0
ENDEREÇO	AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 750, PIÇARRA, CEP 64017-090, TERESINA-PI
CONTATO	(86) 3303-7787/ 3222-5337/ EMAIL: CENTROMEDDISTRIBUIDORA@IG.COM.BR
REPRESENTANTE	LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL	CAMBER FARMACÊUTICA LTDA. MATRIZ
CNPJ	24.633.934/0001-29
INS. ESTADUAL	140.751.150.113
ENDEREÇO	AVENIDA GUIDO CALOI, 1985 – GALPÃO 08, JARDIM SÃO LUÍS, CEP 05802-140, SÃO PAULO-SP
CONTATO	(11) 4130-3568/ 94948-0381/ EMAIL: LICITACAO@CAMBERGLOBAL.COM
REPRESENTANTE	AMRUTH REDDY CHERUKU

RAZÃO SOCIAL	BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ	05.268.490/0001-25
INS. ESTADUAL	12.365700-8
ENDEREÇO	RUA IVAR SALDANHA, QUADRA 19, Nº 19, CONJ. ILHA BELA, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, CEP: 65055-270 – SÃO LUÍS – MA
CONTATO	(98) 3302 5340/ EMAIL: COMERCIAL@BPHARMA.COM.BR
REPRESENTANTE	MOISÉS BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO

RAZÃO SOCIAL	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI
CNPJ	31.030.858.0001/22
INS. ESTADUAL	258.758.813
ENDEREÇO	RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, SL 04, IMIGRANTES, TURVO/SC, CEP 88.930-000
CONTATO	:(048) 3525-3498/ EMAIL: MEDICLICITA@DIGIPLUS.COM.BR OU MEDICFARMA@DIGIPLUS.COM.BR
REPRESENTANTE	LARA MARCON DANDOLINI

RAZÃO SOCIAL	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
--------------	--------------------------------------

	PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ	07.752.236/0001-23
INS. ESTADUAL	156.0020579
ENDEREÇO	RUA NORBERTO OTTO WILD, Nº 420, BAIRRO IMIGRANTE, CEP 96880-000, VERA CRUZ/RS
CONTATO	(51) 3718-7633 / 3718-7663 / 3718-7655/ EMAIL: LICITACAOMEDLIVE@MEDLIVE.COM.BR
REPRESENTANTE	CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

RAZÃO SOCIAL	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	20.489.064/0001-05
INS. ESTADUAL	10.604.491-5
ENDEREÇO	RUA 26, Nº 189, SETOR MARISTA, CEP 74150-080, GOIANIA-GO
CONTATO	(62)99227-0355/ EMAIL: COMERCIAL@PROSPERMEDICAL.COM.BR
REPRESENTANTE	IGOR MOREIRA BRAGA

RAZÃO SOCIAL	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ	04.301.884/0001-75
INS. ESTADUAL	10.335.948-6
ENDEREÇO	VIA PRINCIPAL 06 SN QUADRA 09 MOD 12/15, DAIA, CEP 75.133-135, ANAPÓLIS-GO
CONTATO	(62) 4015-3400/ EMAIL: LICITACAO@AUROBINDO.COM.BR
REPRESENTANTE	RUTH ROSE SENA MACEDO ALVES

RAZÃO SOCIAL	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
CNPJ	28.868.821/0001-63
INS. ESTADUAL	196089387
ENDEREÇO	RUA GABRIEL FERREIRA, 1695,MACAUBA, CEP 64.016-050, TERESINA-PI
CONTATO	(86)99933-6979/ EMAIL: DISTRIBUIDORADINAMICA@DISTRIBUIDORADINAMICA.COM
REPRESENTANTE	CLAUDIO CHAVES COSTA

RAZÃO SOCIAL	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	05.348.580/0001-26
INS. ESTADUAL	19.450.633-9
ENDEREÇO	AV. NAÇÕES UNIDAS, 1069 VERMELHA • CEP 64.019-230 TERESINA – PIAUÍ
CONTATO	FONE: (86) 3198-0750/E-MAIL(S): LICITACAO.DROGARROCHA@GMAIL.COM
REPRESENTANTE	ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ	67.729.178/0006-53
INS. ESTADUAL	0867.098-60
ENDEREÇO	RODOVIA EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO, 689, GALPÃO C5 - MURIBECA, CEP: 54.355-030 - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
CONTATO	(19) 3522-5800/ ALESSANDRA.RIGO@RIOCLARENSE.COM.BR /SAC@RIOCLARENSE.COM.BR
REPRESENTANTE	RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

RAZÃO SOCIAL	SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
--------------	----------------------------

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

CNPJ	35.186.943/0001-35
INS. ESTADUAL	083607790
ENDEREÇO	AVENIDA FRANCISCP ASSUMPCÃO DE CARVALHO, 87, BRISAMAR, VILA VELHA-ES, CEP 29.109-170
CONTATO	(27) 3075-2397 (27) 33407972/ EMAIL: LICITACAO@SINERGIAFARMACEUTICA.COM.BR
REPRESENTANTE	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO

RAZÃO SOCIAL	TCE TORRES EIRELI
CNPJ	20.626.083/0001-36
INS. ESTADUAL	19.544.997-5
ENDEREÇO	AVENIDA ZEQUINHA FREIRE, 5795, SALAS 1,2 E 3, URUGUAI, CEP 64073-020, TERESINA-PI
CONTATO	(86)3085-0623/0624/ EMAIL: LICITACAO@ODONTOSHOPI.COM
REPRESENTANTE	TACIANE COSTA ESTEVES TORRES

RAZÃO SOCIAL	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
CNPJ	60.665.981/0009-75
INS. ESTADUAL	5257755260375
ENDEREÇO	RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381 - S/Nº - PARTE 2 KM 862,50, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE, MG, CEP 37.556-830
CONTATO	(11) 5586-2031/ EMAIL: LICITACOES@UNIAOQUIMICA.COM.BR
REPRESENTANTE	MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS

RAZÃO SOCIAL	CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ	05.106.015/0001-52
INS. ESTADUAL	06.666963-4
ENDEREÇO	RUA HERBENE, 471 - MESSEJANA - CEP: 60.842-120 - FORTALEZA.CE
CONTATO	LICITACAO@CALLMEDCE.COM.BR - PABX: (85) 3077.8650 / 8660 - FAX: (85)3077.8651
REPRESENTANTE	DENIZARD DE SOUSA CUSTODIO

OBSERVAÇÕES

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 44/2021 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DESTADO DA SAÚDE - SESAPI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).

A Ata de Registro Geral Nº VII/2022 CPL/SESAPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo 00012.001939/2021-95.

Of. 106

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001662/2022-81
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	JOSE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS ME – (GRÁFICA SANTA LUZIA).
CNPJ do Contratado	04.402.873/0001-27
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais gráficos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 284.334,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais) .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039/92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ SALES SOBRINHO - JOSE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRAFICOS – ME (GRÁFICA SANTA LUZIA).